

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 29 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 29 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA № 229 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2020/008002, com fulcro no que dispõe o Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação em Educação, modalidade Doutorado, à servidora NEUZA MARIA SANT'ANNA DE OLIVEIRA, matrícula 10/712.633-7, Professor II, de 01 (um) de agosto de 2023 até 31 (trinta e um) de janeiro de 2024, perfazendo total de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único – Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 03977/2023

PORTARIA Nº 230 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I **Tornar sem efeito** o item III da Portaria nº 222 de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.E. em 23 de junho de 2023, referente a nomeação de FLÁVIO SIQUEIRA DA CRUZ:
- II Nomear JULIA GRAZIELE DO ESPIRITO SANTO VASCONCELLOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS IV (2940), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03978/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

PROCESSO Nº 2021/028795

CESSAR OS EFEITOS da disponibilidade da servidora CARLA MARIA LOPES NEVES, matrícula nº 10/692.209-0, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, conforme Ofício SEIC/COOREH nº 140, a contar de 20 de Junho de 2023.

ROGERIO MARTINS LISBOA PREFEITO

ld. 03979/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT № 521, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2019/160449, RESOLVE:

DESAVERBAR o tempo de serviço de 12 (doze) anos e 212 (duzentos e doze) dias, prestado a entidades conveniadas ao INSS pela servidora **JANE LUIZ DE JESUS**, matrícula nº 10/696.914-1, objeto de concessão da Portaria SEMAD nº 893, de 23 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital em 30 de outubro de 2019.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03980/2023

PORTARIA SEMAT № 522, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TEC-NOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/141657	Ana Maria de Freitas Souza	10/688.982-8	SEMUS	03/06/2023 à 02/09/2023	2018/2023



2023/034683	Marcia Ol- dane Fer- reira	10/682.013-8	SEMED	24/07/2023 à 23/10/2024	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2023/037938	Vivian Falci Lopes	10/712.531-3	SEMUS	15/06/2023 à 14/12/2023	2013/2018 2018/2023
2023/033138	Valdir Alves de Carva- Iho Filho	10/710.831-9	SEMUS	10/07/2023 à 09/01/2024	2012/2017 2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03981/2023

PORTARIA SEMAT N.º 523, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/152753.

RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **ROSÂNGELA LEAN-DRO ALVES DE CARVALHO**, matrícula n.º 10/696173-4, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, o tempo de serviço de 05 (cinco) anos e 26 (vinte e seis) dias, compreendidos entre os períodos de 03/02/1997 à 11/12/1997 e 01/03/1999 à 07/05/2022, exercidos na função de Professor, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03982/2023

PORTARIA SEMAT Nº 524, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 18 da Lei nº 2.378, de 29 de Dezembro de 1992, CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2023/054062, que obedeceu fielmente os dispositivos legais pertinentes, e CONSIDERANDO ainda o Decreto Municipal nº 12.365, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração, RESOLVE:

Art. 1º: ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação do Desempenho do Servidor Municipal em Estágio Probatório, contido às fls. 43/45 do processo administrativo 2023/054062 e, em consequência,

Art. 2º: CONFIRMAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, investidos em seus respectivos cargos, reconhecendo a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, em razão da conclusão do período de Avaliação de Estágio Probatório:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO
716656	ALESSANDRO FERREIRA QUEIROZ	MOTORISTA
710852	FELIPE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
710935	JOICE DE ARAUJO LIMA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
716644	JUN TANAKA	ODONTÓLOGO BUCO-MAXILO III

716588	LUCIENE ABREU SANTOS	TERAPEUTA OCUPACIONAL
716627	PAULA ROCHA DA PAZ MORGADO	ASSISTENTE SOCIAL III
716419	TAIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL III

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03983/2023

PORTARIA SEMAT N.º 526, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/030.362, firmado com a empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sistema de Registro de Preços do Município de Nova Iguaçu, para fornecimento de água mineral sem gás, em garrafões de 20 litros, em regime de comodato de vasilhames e bebedouros refrigerados para galões de 20 litros, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia - SEMAT.

Titulares:

- Francisco Salvador Castilho Lannes Matrícula: 60/703.839-
- Jean Pierre Martins Bonifácio Matrícula: 11/715.400-8
- Murillo de Mattos Freitas Matrícula: 11/684.247-0

Suplente:

Márcio Américo Silva Peixoto – Matrícula: 60/721.653-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT Nº 641 de 23/06/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03984/2023

PORTARIA SEMAT N.º 527, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente aos serviços de água e esgoto sanitário prestados pela empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A, para atender às necessidades dos prédios utilizados e sob reponsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT.

Titulares:



- Victor Yamamoto de Souza Matrícula: 11/711.652-8
- Jean Pierre Martins Bonifácio Matrícula: 11/715.400-8
- Murillo de Mattos Freitas Matrícula: 11/684.247-0

Suplente:

 Paulo Roberto dos Santos Nascimento – Matrícula: 11/715.379-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT nº 435 de 03/05/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03985/2023

PORTARIA SEMAT N.º 528, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 083/CPL/2019, levado a efeito no processo administrativo nº 2019/031.638, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de postagem e correspondência, para atender a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Titulares:

- Andrea Montenegro do Nascimento Matrícula 11/681.647-4
- Maria Eduarda da Silva Gomes Matrícula 60/717.287-7
- Thaina Daniel Camargo Matrícula 60/726.111-8

Suplente:

Victor Yamamoto de Souza – Matrícula: 11/711.652-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT N° 640 de 23/06/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03986/2023

PORTARIA SEMAT N.º 529, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 019/CPL/2020, firmado com a empresa FCT MULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto do processo administrativo nº 2019/158.263, consiste na prestação

de serviços de locação de veículo (Tipo Furgão), com motorista, para atender as necessidades do Almoxarifado Central e do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT

Titulares:

- Márcio Américo Silva Peixoto Matrícula: 60/721.653-4
- Jean Pierre Martins Bonifácio Matrícula: 11/715.400-8
- Victor Yamamoto de Souza Matrícula: 11/711.652-8

Suplente:

• Francisco Salvador Castilho Lannes – Matrícula: 60/703.839-1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT Nº 248 de 15/03/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03987/2023

PORTARIA SEMAT N.º 530, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 070/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/125.423, firmado com a empresa INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELLI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT e a Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCONGER e o paço Municipal de acordo com o Termo de Referência

Titulares:

- Rafael de Martino Fontes Daniel Matrícula: 60/718.133-2
- Paulo Roberto dos Santos Nascimento Matrícula: 11/715.379-4
- Murillo de Mattos Freitas Matrícula: 11/684.247-0

Suplente:

Jean Pierre Martins Bonifácio – Matrícula: 11/715.400-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT N° 971 de 09/09/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03988/2023



PORTARIA SEMAT N.º 531, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato de concessão nº 001/96, firmado com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, cujo objeto do processo administrativo nº 48100.003409/95-75, consiste no Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades dos prédios utilizados e sob reponsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT.

Titulares:

- Victor Yamamoto de Souza Matrícula: 11/711.652-8
- Jean Pierre Martins Bonifácio Matrícula: 11/715.400-8
- Murillo de Mattos Freitas Matrícula: 11/684.247-0

Suplente:

 Paulo Roberto dos Santos Nascimento – Matrícula: 11/715.379-4

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT N° 435 de 03/05/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03989/2023

PORTARIA SEMAT N.º 532, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 002/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/028.520, firmado com a empresa MONITORE SO-LUÇÕES EM TI LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para solução de gestão de cópias de segurança locais – BACKUP, em meio digital, de no mínimo 30 TB de espaço na nuvem e magnéticos (library), em Datacenter nacional ou internacional TIER III, com instalação, ativação e configuração do software, a fim de atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

Titulares:

- Hudson Taylor Machado Ferreira Matrícula: 11/692.073-0
- Clóvis Renato Santos de Moraes Matrícula: 60/726.449-2
- Jackson Augusto do Nascimento Cardoso Júnior Matrícula: 60/728.249-4

Suplente:

Carllos Eduardo Correa Pereira – Matrícula: 60/726.408-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT Nº 867 de 16/08/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03990/2023

PORTARIA SEMAT N.º 533, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 028/CPL/2021, levado a efeito no processo administrativo nº 2020/031.196, firmado com a empresa INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Avenida Governador Amaral Peixoto, edifício das profissões liberais nº 271, 6º andar, salas 601 à 606, Centro de Nova Iguaçu, RJ, de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, e tem por fim atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT.

Titulares:

- Victor Yamamoto de Souza Matrícula: 11/711.652-8
- Paulo Roberto dos Santos Nascimento Matrícula: 11/715.379-4
- Márcio Américo Silva Peixoto Matrícula: 60/721.653-4

Suplente:

Márcio Mariano Correa – Matrícula: 12/068.462-1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT Nº 591 de 05/08/2021.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03991/2023

PORTARIA SEMAT N.º 534, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 015/CPL/2019, firmado com o locador SABA JAMIL SABA, cujo objeto do processo administrativo nº 2018/065.120, consiste na locação do Imóvel Situado na Rua Dr. Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ, para Instalação da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT.

Titulares:

- Paulo Roberto dos Santos Nascimento Matrícula: 11/715.379-4
- Jean Pierre Martins Bonifácio Matrícula: 11/715.400-8
- Francisco Salvador Castilho Lannes Matrícula: 60/703.839-

Suplente:

Victor Yamamoto de Souza – Matrícula: 11/711.652-8



Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT N° 273 de 18/03/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03992/2023

PORTARIA SEMAT N.º 535, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 038/CPL/2019, levado a efeito no processo administrativo nº 2018/040.795, firmado com a empresa SPE DATA INFOR-MÁTICA LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assistência técnica, com reposição de peças originais, para 04 (quatro) servidores da marca Dell, modelo Power Edge R720, com fornecimento, sob comodato, de equipamento de backup para eventual emergência sem custo adicional para o município, a fim de atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguacu.

Titulares:

- Hudson Taylor Machado Ferreira Matrícula: 11/692.073-0
- Clovis Renato Santos de Moraes Matrícula: 60/726.449-2
- Jackson Augusto do Nascimento Cardoso Junior Matrícula: 60/728.249-4

Suplente:

Carllos Eduardo Correa Pereira – Matrícula: 60/726.408-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT N° 868 de 16/08/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03993/2023

PORTARIA SEMAT N.º 536, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 020/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/037.549, firmado com a empresa TENORIO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios, mão de obra especializada, materiais e ferramentas próprias, dos aparelhos de ar condicionados localizados nas instalações das Unidades Administrativas localizados nos prédios da Rua Iracema Soares Junqueira, 65 — Centro, Rua Dr. Barros Júnior, 385 — Centro e Rua Athaíde Pimenta de Morais, 528 - Centro.

Titulares:

- Paulo Roberto dos Santos Nascimento Matrícula: 11/715.379-4
- Júlio José Ferraz Matrícula: 60/717.970-8

Murillo de Mattos Freitas - Matrícula: 11/684.247-0
 Suplente:

Jean Pierre Martins Bonifácio – Matrícula: 11/715.400-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT N° 520 de 25/05/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03994/2023

PORTARIA SEMAT N.º 537, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições. RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 005/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2021/027.368, firmado com a empresa TRANSFER SER-VIÇOS DE ENERGIA EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamento de fornecimento de energia ininterrupta, nobreak, com potência de 20kva, com serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguacu.

Titulares:

- Clovis Renato Santos de Moraes Matrícula: 60/726.449-2
- Hudson Taylor Machado Ferreira Matrícula: 11/692.073-0
- Jackson Augusto do Nascimento Cardoso Junior Matrícula: 60/728.249-4

Suplente:

Carllos Eduardo Correa Pereira – Matrícula: 60/726.408-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria SEMAT N $^\circ$ 862 de 16/08/2022.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03995/2023

CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 488, de 19 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 20 de Junho de 2023, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação à servidora Daiane Garcia Freitas da Silva, matrícula nº 10/708.836-2:

Onde se lê: Matrícula: 10/700.883-6; **Leia-se: Matrícula: 10/708.836-2**

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03996/2023



ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE NOVA IGUAÇU

A Superintendência dos Conselhos Vinculados – SEMAS, no uso de suas atribuições, torna público o edital e convoca, as instituições da Cidade de Nova Iguaçu, interessadas em participar da Assembleia que elegerá, através de Fórum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI/NI – Biênio 2023/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.627 de 08 de dezembro de 2016.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.10 presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI.
- 1.2.O processo eleitoral proveniente deste edital em consonância com o art. $3^{\rm o}$ da Lei ${\rm n}^{\rm o}$. 4.627/2016 ocorrerá para escolha de 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil assim distribuídos:
 - 1.2.1 1 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção da pessoa idosa:
 - 1.2.2 1 (um) representante de abrigos filantrópicos;
 - 1.2.3 1 (um) representante de entidades de Assistentes Sociais;
 - 1.2.4 1 (um) representante de entidades de Psicólogos;
 - 1.2.5 1 (um) representante de entidades que desenvolvam programas para pessoa idosa.
- 1.3.Cada entidade somente poderá se inscrever numa única categoria, devendo indicar, na Ficha de Inscrição, no dia da eleição, a categoria a qual pertence, de acordo com o seu estatuto ou similar.
- 1.4.A cada representante das categorias, inclusive os membros correspondentes nos itens 1.2.1 a 1.2.5 deste Edital, deverá indicar 1 (um) TITULAR e 1 (um) SUPLENTE.
- 1.5.O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 a 1.2.5 elegerá os membros para o período de 2023/2025.

2. DO CRONOGRAMA

2.1.As entidades da Sociedade Civil, interessadas, deverão comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO no dia **04 de julho de 2023**, **às 10:00h**, na sala de reunião da Superintendência dos Conselhos Vinculados, situada à Rua Teresinha Pinto, nº 297, sala 104, Centro, Nova Iguaçu/RJ.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.2. Para participar do processo eleitoral, as entidades deverão apresentar, no ato da inscrição, os **originais** e **cópia** dos seguintes documentos comprobatórios:
 - 3.2.1 Manifestação formal do representante legal da instituição, através de Ofício endereçado a Superintendência dos Conselhos Vinculados, indicando seus representantes (titular e suplente);
 - 3.2.2. CNPJ atualizado da Entidade, na condição de ATIVO;
 - 3.2.3. Estatuto devidamente registrado em cartório;
- 3.2.4. Comprovante de legitimidade da Diretoria em exercício, isto é, Ata de eleição da atual diretoria em exercício, do mandato vigente, com registro em cartório ou documento correspondente, conforme o caso:
- 3.2.5. Documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) do Representante da Entidade candidato à Eleição;
- 3.2.6. Documento que comprove que a entidade possui sede ou subsede no Município de Nova Iguaçu; As instituições que não possuírem sede ou sub-sede no município de Nova Iguaçu, poderão participar da eleição, desde que comprovem atuação há mais de dois anos na cidade, através de relatório com documentos, fotos, reportagens e experiência profissional no município de Nova Iguaçu.
- 3.3. Todo o material fornecido na inscrição pelas entidades ficará à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este designar o seu destino após a eleição.

4. DA ELEIÇÃO

- 4.1 Serão consideradas eleitas, as entidades que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento.
- 4.2 Em caso de empate entre duas ou mais entidades, será considerada vencedora a que tiver mais tempo de funcionamento.
- 4.3 A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 a 1.2.5 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia **04 de julho de 2023**, sala de reunião da Superintendência dos Conselhos Vinculados, situada à Rua Teresinha Pinto, nº 297, sala 104, Centro, Nova Iguaçu/RJ.
- 4.4 O resultado da eleição será lavrado em ata.

5 DA HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 De posse da ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o resultado final para escolha dos membros do CMDPI.
- 5.2 A Superintendência dos Conselhos Vinculados se encarregará, após o resultado final de encaminhar os nomes de todos os conselheiros titulares e suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2023. KLEBER LUIZ ALVES DOS SANTOS GONZAGA Superintendente dos Conselhos Vinculados

ld. 03997/2023



RESOLUÇÃO 009/CMDPI/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO E ATESTADO DE FUNCIONA-MENTO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA CADASTRA-DAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ – CMDPI

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Ordinária do dia 20 de junho de 2023, quanto a publicação em conjunto das Certificações das ILPIS e Centro de Convivência cadastradas e aprovadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público a Certificação e Atestado de Funcionamento no período de 1 (um) ano, podendo ser renovado no cumprimento das formalidades da resolução 02/2018 das Instituição de Longa Permanência e Centro de Convivência, segue abaixo a relação.

Parágrafo Único: Esta Resolução ocorreu no período do Mandato da Mesa Diretora de 18 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Instituições de Longa Permanência, Centro de Convivência do Município de Nova Iguaçu.

Número de Registro	Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Atestado de Funciona- mento
001/2021	Casa de Acolhimento Esther	20//06/2023
002/2021	B L de Oliveira Almeida Casa de Re- pouso para Idosos	20//06/2023
003/2021	Abrigo e Lar Esperança do Idoso Ltda.	20//06/2023
004/2021	Centro Espírita Luz de Escol	20//06/2023
005/2022	Aconchego Lar do Idoso Ltda.	20//06/2023
007/2022	Casa de Caridade Pai Joaquim da Almas C.C.P.J.A	20//06/2023
Número de Re- gistro	Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa	Certificado de Registro
011/2023	Associação Rancho dos Anciões	20/06/2023
013/2023	Casa de Repouso Real Idade	20/06/2023
Número de Re- gistro	Centro de Convivência Comunitária Para Pessoa Idosa	Certificado de Registro
012/2023	Lar Fabiano de Cristo (Casa Francisco de Assis)	20/06/2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA DOS SANTOS DA SILVA Presidente do CMDPI/NI

ld. 03998/2023

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – JULHO/2023

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.809/2006, Lei Municipal nº 4.334/2013 e Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 370 (trezentos e setenta) beneficiários do Programa Aluguel Social do mês de julho de 2023.

	Nome	CPF	VALOR
1.	Adeilson Tavares dos Santos	108.340.587-07	R\$ 450,00
2.	Adolfo Filho Trigo	009.376.347-60	R\$ 450,00
3.	Adriana Divino Amorin	165.865.957-03	R\$ 450,00

	•		
4.	Adriana Marcellos de Al- meida	111.973.757-59	R\$ 450,00
5.	Aida Maria Melo Silva	033.415.657-28	R\$ 450,00
6.	Alana Santos Souza	163.475.227-99	R\$ 450,00
7.	Alana Velasco Janvrot	151.046.827-73	R\$ 450,00
8.	Alessandra de Souza Costa	054.129.177-71	R\$ 450,00
9.	Alessandra Santos de Oliveira	089.758.077-03	R\$ 450,00
10.	Alexandre de Carvalho Ma- chado	085.166.367-20	R\$ 450,00
11.	Alexandre Eduardo dos Santos	845.646.017-68	R\$ 450,00
12.	Alexandre Sampaio Lopes	479.809.823-04	R\$ 450,00
13.	Aline Francisco Martins	162.223.587-80	R\$ 450,00
14.	Aluízio da Silva Monteiro	121.737.617-81	R\$ 450,00
15.	Alzira Silvana Moraes	033.524.527-76	R\$ 450,00
16.	Amanda Acacio de Sousa	157.143.537-90	R\$ 450,00
17.	Amanda Laudelina Andrade Oliveira	058.173.727-03	R\$ 450,00
18.	Amenaide Oliveira Conceição Santos	534.933.117-53	R\$ 450,00
19.	Ana Carolina da Silva Afonso	158.789.077-12	R\$ 450,00
20.	Ana Carolina Menezes Tei- xeira	148.185.107-10	R\$ 450,00
21.	Ana Claudia Nery Santos	113.039.117-52	R\$ 450,00
22.	Ana Cristina Monteiro Bento	16.105.805.756	R\$ 450,00
23.	Ana Lúcia de Sousa Paulo	151.086.847-03	R\$ 450,00
24.	Ana Lúcia de Oliveira dos Santos	136.890.727-00	R\$ 450,00
25.	Ana Paula Siqueira Carrera	050.184.956-42	R\$ 450,00
26.	Ana Paula Vieira Moreira	129.327.807-60	R\$ 450,00
27.	André Luiz dos Santos	097.831.287-28	R4450,00
28.	André Gonçalves dos Reis	122.346.667-16	R\$ 450,00
29.	Andrea dos Santos da Silva	111.707.817-56	R\$ 450,00
30.	Andreia da Silva Correa	091.722.587-21	R\$ 450,00
31.	Angela dos Santos Roberto	103.905.727-64	R\$ 450,00
32.	Angela Helena Tosta	087.784.627-89	R\$ 450,00
33.	Angely Carolina Zuniga Julio	709.279.412-95	R\$ 450,00
34.	Antonio Bispo dos Santos	728.246.467-72	R\$ 450,00
35.	Ataíde da Silva Lopes	155.463.827-59	R\$ 450,00
36.	Ariane Andrade Pereira	204.919.077-88	R\$ 450,00
37.	Barbara Pereira da Silva	052.774.087-03	R\$ 450,00
38.	Beatriz da Silva Alves	137.685.417-11	R\$ 450,00
39.	Beatriz Pires da Costa	178.544.177-92	R\$ 450,00
40.	Brenda Vitória Paulino da Ro- cha	213.293.807-54	R\$ 450,00
41.	Bruna da Costa Aguiar	206.575.227-08	R\$ 450,00
42.	Bruna de Souza	131.837.937-76	R\$ 450,00



43.	Bruna Maria da Silva	122.127.897-50	R\$ 450,00
44.	Camila Cristina Alves da Costa	127.395.787-33	R\$ 450,00
45.	Camila de Almeida Conceição	135.830.517-00	R\$ 450,00
46.	Camila dos Santos	056.254.827-05	R\$ 450,00
47.	Carla Cristina Fortunato dos Santos	125.872.437-50	R\$ 450,00
48.	Carlos Henrique Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
49.	Carlos Souza Rocha	250.370.727-00	R\$ 450,00
50.	Carolaine de Oliveira Rodri- gues Medeiros	188.853.597-01	R\$ 450,00
51.	Caroline Caitano Nascimento	176.980.287-80	R\$ 450,00
52.	Caroline Alves Porto	168.288.197-05	R\$ 450,00
53.	César Luiz Vicente Junior	092.853.087-67	R\$ 450,00
54.	Cintia Helena Cyrilo Moreira	138.493.087-66	R\$ 450,00
55.	Cláudia Maria Galdino	060.576.887-08	R\$ 450,00
56.	Cristiane Domingos Inacio	160.917.567-02	R\$ 450,00
57.	Cristiano Rosa da Silva Lima	114.868.017-90	R\$ 450,00
58.	Cristina Matias	054.612.587-51	R\$ 450,00
59.	Dael Estevam Affonso	334.307.217-68	R\$ 450,00
60.	Daiana Barbosa da Silva	187.054.987-24	R\$ 450,00
61.	Daiana de Menezes Costa	176.643.457-66	R\$ 450,00
62.	Damiana Borges Guimarães	130.126.607-80	R\$ 450,00
63.	Damiane Candido Barros	096.987.627-01	R\$ 450,00
64.	Daniele Gonçalves da Silva	108.502.947-62	R\$ 450,00
65.	Danielle Alves Pereira	145.461.317-39	R\$ 450,00
66.	Danielle Lopes da Silva	099.189.877-07	R\$ 450,00
67.	Daniele Maciel da Silva	096.797.277-93	R\$ 450,00
68.	Darlene de Oliveira Silveira	094.212.608-48	R\$ 450,00
69.	Dayse da Conceição Pereira Correia	036.625.387-50	R\$ 450,00
70.	Débora Ribeiro da Silva Latto	105.265.307-31	R\$ 450,00
71.	Debora Vitoria Celino Gomes dos Reis	142.399.287-37	R\$ 450,00
72.	Deivison Vinicius Silva do Rego	171.674.887-98	R\$ 450,00
73.	Denise Pequeno Rangel	003.896.747-29	R\$ 450,00
74.	Denise Vicente Ferreira	072.399.077-83	R\$ 450,00
75.	Dian Leite da Silva	065.484.497-62	R\$ 450,00
76.	Diusdelys Josafina Vilchez Escalona	709.263.412-19	R\$ 450,00
77.	Edilane da Conceição Correa	171.774.287-47	R\$ 450,00
78.	Edmilson Bezerra Felix	033.578.687-17	R\$ 450,00
79.	Edmilson José da Silva	219.948.647-88	R\$ 450,00
80.	Edna da Silva Belo	129.496.087-36	R\$ 450,00
81.	Edna Ribeiro da Silva	646.497.687-72	R\$ 450,00

82.	Edson Antônio Domingos	603.054.607-49	R\$ 450,00
83.	Edilene Maria da Silva	083.589.437-17	R\$ 450,00
84.	Edevaldo de Oliveira Silva	134.001.577-32	R\$ 450,00
85.	Elaine da Silva Paula de Oliveira	054.618.097-31	R\$ 450,00
86.	Eliane Alves da Costa	874.857.537-20	R\$ 450,00
87.	Eliane Maria de Carvalho Rogério	698.553.907-28	R\$ 450,00
88.	Eliane Melo da Silva	088.655.607-46	R\$ 450,00
89.	Eliane Santos Cabral	033.569.287-75	R\$ 450,00
90.	Elisângela da Silva Batista	092.209.657-04	R\$ 450,00
91.	Elisangela Machado de Souza Menezes	116.815.047-74	R\$ 450,00
92.	Elizabeth Coutinho da Silva Vasconcellos	717.475.407-49	R\$ 450,00
93.	Emilson de Souza Furtado	016.046.327-04	R\$ 450,00
94.	Erica Domingos Correa	138.530.397-23	R\$ 450,00
95.	Esperanza Rivero Galan	707.349.962-17	R\$ 450,00
96.	Ester dos Santos	002.742.827-39	R\$ 450,00
97.	Fabiana Ferreira Costa	052.713.497-05	R\$ 450,00
98.	Fabiana Santos Rosa	053.802.757-61	R\$ 450,00
99.	Fabio dos Santos Maciel	127.535.227-82	R\$ 450,00
100.	Fátima da Silva	782.538.967-00	R\$ 450,00
101.	Fernanda Cristina Macedo de Oliveira	136.534.037-66	R\$ 450,00
102.	Fernanda de Lemos	139.882.977-39	R\$ 450,00
103.	Fernanda Kelly Vaz dos San- tos	059.892.377-23	R\$ 450,00
104.	Fernando Eduardo Bentzen	447.297.237-91	R\$ 450,00
105.	Flavia Tatiana de Souza Fer- raz	057.765.097-18	R\$ 450,00
106.	Flavia Pereira do Nascimento	098.278.167-99	R\$ 450,00
107.	Flavio Pereira do Nascimento	083.744.517-50	R\$ 450,00
108.	Flaviana Rodrigues Barbosa	109.269.276-20	R\$ 450,00
109.	Franciele da Silva Ferreira	150.486.367-40	R\$ 450,00
110.	Francisca Júlia da Conceição	021.534.127-90	R\$ 450,00
111.	Francisca Moreira da Silva e Silva	536.454.565-20	R\$ 450,00
112.	Gabriel Araújo Reis	173.575.577-07	R\$ 450,00
113.	Gabriel da Silva dos Santos	168.789.617-85	R\$ 450,00
114.	Gabriele dos Santos Ortiz	096.189.057-64	R\$ 450,00
115.	Gabriele dos Santos Rocha	196.691.737-60	R\$ 450,00
116.	Geni Gomes Ferreira	060.526.417-11	R\$ 450,00
117.	Geovania de Souza Silva	128.424.307-94	R\$ 450,00
118.	Gerlane Carias Louzada	153.966.627-19	R\$ 450,00
119.	Geissi Kelli de Assis Firmino	178.557.097-89	R\$ 450,00
120.	Gilberto Amaro da Silva	602.135.157-68	R\$ 450,00



121.	Gilcelia Juvenal dos Santos	808.332.507-44	R\$ 450,00
122.	Gilmardson Ezequiel	080.240.397-29	R\$ 450,00
123.	Gilson Vieira de Carvalho	709.596.927-20	R\$ 450,00
124.	Glauciana Oliveira de Al- meida	074.546.657-56	R\$ 450,00
125.	Gleyce Marcelle Andrade da Silva	184.391.807-21	R\$ 450,00
126.	Gleice Kely dos Santos Gon- çalves	220.921.337-13	R\$ 450,00
127.	Gloria Regina Moreira Pereira	038.646.047-70	R\$ 450,00
128.	Grace Kelly Jesus dos Santos	138.434.847-67	R\$ 450,00
129.	Graziela Laurentino de Souza Santos	081.152.337-30	R\$ 450,00
130.	Graziele Araujo Portela	065.818.527-67	R\$ 450,00
131.	Hamilton Batista Landim	554.289.677-49	R\$ 450,00
132.	Helena Rafael	612.135.517-49	R\$ 450,00
133.	Hericles Lessa da Silva	179.750.127-50	R\$ 450,00
134.	Herondina Carvalho Cezario	333.649.907-00	R\$ 450,00
135.	Hosana da Silva Almeida	128.124.997-10	R\$ 450,00
136.	lara Benedicto de oliveira Souza	697.700.427-49	R\$ 450,00
137.	Ibis Lima da Silva	077.334.397-01	R\$ 450,00
138.	Ielmo Lucas da Silva	077.072.484-14	R\$ 450,00
139.	Isabel Cristina da Silva de Sena	588.668.922-20	R\$ 450,00
140.	Ivana Costa de Assis	125.360.707-94	R\$ 450,00
141.	Ivani Rodrigues Campos	795.137.067-20	R\$ 450,00
142.	Ivanil Amorim	153.396.557-92	R\$ 450,00
143.	Ivonete Santana da Silva	962.327.657-53	R\$ 450,00
144.	Jacyra de Oliveira Villela Pe- nha	062.522.407-88	R\$ 450,00
145.	Janaína Steffani Soares Gau- dio	193.834.057-40	R\$ 450,00
146.	Janete Eloy dos Santos	029.904.767-92	R\$ 450,00
147.	Jaqueline Vieira da Silva	060.138.557-81	R\$ 450,00
148.	Jeaan Pierre Menezes Couti- nho Lima	146.289.817-36	R\$ 450,00
149.	Jeany Sandra Alves Silva	804.127.694-68	R\$ 450,00
150.	Jenifer Carias Louzada	183.571.877-90	R\$ 450,00
151.	Jenifer Martins dos Santos	167.334.457-78	R\$ 450,00
152.	Jeniffer da Silva de Souza	182.421.847-80	R\$ 450,00
153.	Jessica Borges da Silva	140.364.147-12	R\$ 450,00
154.	Jessica de Oliveira Rocha Campos	159.578.247-80	R\$ 450,00
155.	Jessica Lima da Costa	120.125.407-20	R\$ 450,00
156.	Jéssica Vieira Gomes	170.951.217-29	R\$ 450,00
157.	Joana Helena de Lima	021.649.427-36	R\$ 450,00
158.	João Augusto Machado Amaral	098.033.807-70	R\$ 450,00

159.	João Heraldo Santos	106.016.287-30	R\$ 450,00
160.	Joedina Muniz de Souza	009.264.607-73	R\$ 450,00
161.	Johnny Machado da Silva	144.451.017-70	R\$ 450,00
162.	Jorge Clayton Chagas de Andrade	131.508.547-09	R\$ 450,00
163.	Jorge Luiz de Oliveira	033.148.067-01	R\$ 450,00
164.	Jorge Luiz Souza de Castro Ju- nior	125.698.577-50	R\$ 450,00
165.	Jorge Vicente Ferreira	077.740.967-44	R\$ 450,00
166.	José Agripino Ferreira	508.482.677-53	R\$ 450,00
167.	José Angelo Ferreira Maia	646.792.507-63	R\$ 450,00
168.	José Benedito Muniz	826.301.274-00	R\$ 450,00
169.	Jose Cesar Gameiro	647.267.037-49	R\$ 450,00
170.	José Ferreira	778.962.207-25	R\$ 450,00
171.	José Gomes Mascarenhas	915.519.947-04	R\$ 450,00
172.	José Lourenço Sobrinho	993.446.887-53	R\$ 450,00
173.	José Luiz	023.388.454-80	R\$ 450,00
174.	Josemir de Melo	825.488.627-04	R\$ 450,00
175.	Josineide Maria de Melo Dan- tas	041.306.047-08	R\$ 450,00
176.	Josi Ana Marques da Silva Porto	159.384.877-30	R\$ 450,00
177.	Josiane de Oliveira Pereira	133.524.337-20	R\$ 450,00
178.	Josimar Francisco do Espírito Santo	095.760.367-39	R\$ 450,00
179.	Joyce de Oliveira Belmiro	175.976.317-90	R\$ 450,00
180.	Joyce Ellen Silva da Motta	169.697.717-76	R\$ 450,00
181.	Joyce da Silva Goularte	118.147.777-84	R\$ 450,00
182.	Juarez Francisco de Souza	803.133.617-20	R\$ 450,00
183.	Julia Vitória Silva da Motta	197.404.857-82	R\$ 450,00
184.	Juliana de Souza da Silva	144.483.797-44	R\$ 450,00
185.	Julio Bessa do Sacramento	011.352.855-86	R\$ 450,00
186.	Júlio Cesar Veppo Perucheha	491.564.200-30	R\$ 450,00
187.	Jussiara Dantas de Jesus	140.473.557-71	R\$ 450,00
188.	Kainara Rocha Pinheiro da Silva	182.845.977-13	R\$ 450,00
189.	Kalyne Oliveira de Azevedo	174.979.917-01	R\$ 450,00
190.	Kelly Cristina Machado de Paula Souza	135.131.937-00	R\$ 450,00
191.	Kemelin Cristina Silva Jacinto Francisco	179.369.927-58	R\$ 450,00
192.	Lais Vanderléia Ramos	142.761.017-78	R\$ 450,00
193.	Larissa dos Carmo Vianna	162.071.057-96	R\$ 450,00
194.	Laurimene Marques Maram- baia	164.103.337-14	R\$ 450,00
195.	Leandro Amorin de Araujo	128.986.327-08	R\$ 450,00
196.	Letícia Hellen Oliveira dos Santos	171.841.487-03	R\$ 450,00



198. Lidiane Aline de Carvalho 094.949.687-19 R\$ 450,00 199. Lisangela Granjeiro da Silva 123.701.447-69 R\$ 450,00 200. Lislei Cristina Silva Amorim 208.899.587-00 R\$ 450,00 201. Livia Rodrigues Andrade 176.317.247-33 R\$ 450,00 202. Lorrany Pereira do Nascimento 157.877.337-70 R\$ 450,00 203. Lucas Santana Martins 145.960.927-10 R\$ 450,00 204. Lucas da Silva Orofino 064.133.877-50 R\$ 450,00 205. Lucia Barbosa dos Santos 006.796.197-55 R\$ 450,00 206. Lucia Clemente da Silva 059.496.117-30 R\$ 450,00 207. Lucia Elena da Silva Alcantara 002.114.567-99 R\$ 450,00 208. Picta Esteves dos Santos 103.526.907-47 R\$ 450,00 209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450,00 210. Lúcia Maria Santos da Costa 054.197.797-06 R\$ 450,00 211. Luciana Rejane Barbosa 061.136.257-02 R\$ 450,00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. veira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luiza Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 218. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 222. Mancel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 227. Olivieira 134.02.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 229. Marcia Maria Marques de 104.740.547-48 R\$ 450,00 229. Marcia Maria Marques de 104.740.547-68 R\$ 450,00 229. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 229. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 229. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 229. Marcia Cardosos Batist	197.	Lia Floriano dos Santos	061.011.687-86	R\$ 450,00
200. Lislei Cristina Silva Amorim 208.899.587-00 R\$ 450.00 201. Livia Rodrigues Andrade 176.317.247-33 R\$ 450.00 202. Lorrany Pereira do Nascimento 157.877.337-70 R\$ 450.00 203. Lucas Santana Martins 145.960.927-10 R\$ 450.00 204. Lucas da Silva Orofino 064.133.877-50 R\$ 450.00 205. Lucia Barbosa dos Santos 006.796.197-55 R\$ 450.00 206. Lucia Elena da Silva Alcantara 002.114.567-99 R\$ 450.00 207. Lucia Esteves dos Santos 103.526.907-47 R\$ 450.00 208. Lucia Esteves dos Santos 103.526.907-47 R\$ 450.00 209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450.00 210. Lúcia Maria Santos da Costa 054.197.797-06 R\$ 450.00 211. Luciana Rejane Barbosa 061.136.257-02 R\$ 450.00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450.00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450.00 214. Luciene Silva de S	198.	Lidiane Aline de Carvalho	094.949.687-19	R\$ 450,00
201. Livia Rodrigues Andrade 176.317.247-33 R\$ 450,00 202. Lorrany Pereira do Nascimento 157.877.337-70 R\$ 450,00 203. Lucas Santana Martins 145.960.927-10 R\$ 450,00 204. Lucas da Silva Orofino 064.133.877-50 R\$ 450,00 205. Lucia Barbosa dos Santos 006.796.197-55 R\$ 450,00 206. Lucia Clemente da Silva 059.496.117-30 R\$ 450,00 207. Lucia Esteves dos Santos 103.526.907-47 R\$ 450,00 208. Lucia Esteves dos Santos 103.526.907-47 R\$ 450,00 209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450,00 210. Lúcia Maria Santos da Costa 054.197.797-06 R\$ 450,00 211. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luciene Silva de Souza Silveira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luis Alaria Rivero Estrella <td>199.</td> <td>Lisangela Granjeiro da Silva</td> <td>123.701.447-69</td> <td>R\$ 450,00</td>	199.	Lisangela Granjeiro da Silva	123.701.447-69	R\$ 450,00
202. Lorrany Pereira do Nascimento 157.877.337-70 R\$ 450,00 203. Lucas Santana Martins 145.960.927-10 R\$ 450,00 204. Lucas da Silva Orofino 064.133.877-50 R\$ 450,00 205. Lucia Barbosa dos Santos 006.796.197-55 R\$ 450,00 206. Lucia Elena da Silva Alcantara 002.114.567-99 R\$ 450,00 207. Lucia Elena da Silva Alcantara 002.114.567-99 R\$ 450,00 208. Lucia Esteves dos Santos 103.526.907-47 R\$ 450,00 209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450,00 210. Lúcia María Santos da Costa 054.197.797-06 R\$ 450,00 211. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 215. Luis Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos Gosusa	200.	Lislei Cristina Silva Amorim	208.899.587-00	R\$ 450,00
202. mento	201.	Lívia Rodrigues Andrade	176.317.247-33	R\$ 450,00
203. Lucas Santana Martins 145,960,927-10 R\$ 450,00 204. Lucas da Silva Orofino 064.133.877-50 R\$ 450,00 205. Lucia Barbosa dos Santos 006.796.197-55 R\$ 450,00 206. Lucia Clemente da Silva 059.496.117-30 R\$ 450,00 207. Lucia Elena da Silva Alcantara 002.114.567-99 R\$ 450,00 208. Lucia Esteves dos Santos 103.526.907-47 R\$ 450,00 209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450,00 210. Lúcia Maria Santos da Costa 054.197.797-06 R\$ 450,00 211. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luciene Silva de Souza Silveira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luis Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 217. Luzie de Carvalho Amorin </td <td>202.</td> <td>I '</td> <td>157.877.337-70</td> <td>R\$ 450,00</td>	202.	I '	157.877.337-70	R\$ 450,00
205. Lucia Barbosa dos Santos 006.796.197-55 R\$ 450,00 206. Lucia Clemente da Silva 059.496.117-30 R\$ 450,00 207. Lucia Elena da Silva Alcantara 002.114.567-99 R\$ 450,00 208. Pucia Esteves dos Santos Pinto 103.526.907-47 R\$ 450,00 209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450,00 210. Lúcian Rejane Barbosa 061.136.257-02 R\$ 450,00 211. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 212. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 215. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Carlos Asibamar Costa 000.81.387-70 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin	203.		145.960.927-10	R\$ 450,00
206. Lucia Clemente da Silva 059.496.117-30 R\$ 450,00 207. Lucia Elena da Silva Alcantara 002.114.567-99 R\$ 450,00 208. Lucia Esteves dos Santos Pinto 103.526.907-47 R\$ 450,00 209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450,00 210. Lúcia Maria Santos da Costa 054.197.797-06 R\$ 450,00 211. Luciana Rejane Barbosa 061.136.257-02 R\$ 450,00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luciene Silva de Souza Silveira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magn	204.	Lucas da Silva Orofino	064.133.877-50	R\$ 450,00
207. Lucia Elena da Silva Alcantara 002.114.567-99 R\$ 450,00 208. Lucia Esteves dos Santos pinto 103.526.907-47 R\$ 450,00 209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450,00 210. Lúcia Maria Santos da Costa 054.197.797-06 R\$ 450,00 211. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luciene Silva de Souza Silva i veira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da	205.	Lucia Barbosa dos Santos	006.796.197-55	R\$ 450,00
208. Lucia Esteves dos Santos Pinto 103.526.907-47 R\$ 450,00 209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450,00 210. Lúcia Maria Santos da Costa 054.197.797-06 R\$ 450,00 211. Luciana Rejane Barbosa 061.136.257-02 R\$ 450,00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luciene Silva de Souza Silveira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramo	206.	Lucia Clemente da Silva	059.496.117-30	R\$ 450,00
208. Pinto 103.526.907-47 R\$ 450,00	207.	Lucia Elena da Silva Alcantara	002.114.567-99	R\$ 450,00
209. Lúcia Helena Santos Leopoldo 884.417.687-49 R\$ 450,00 210. Lúcia Maria Santos da Costa 054.197.797-06 R\$ 450,00 211. Luciana Rejane Barbosa 061.136.257-02 R\$ 450,00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luciene Silva de Souza Silveira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Mancelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 223. Marcia Cardosos B	208.		103.526.907-47	R\$ 450,00
211. Luciana Rejane Barbosa 061.136.257-02 R\$ 450,00 212. Luciano Gomes 115.578.357-30 R\$ 450,00 213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luciene Silva de Souza Silveira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Mancelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 223. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista	209.		884.417.687-49	R\$ 450,00
212.	210.	Lúcia Maria Santos da Costa	054.197.797-06	R\$ 450,00
213. Luciano Lourenço 059.467.697-58 R\$ 450,00 214. Luciene Silva de Souza Silveira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 227. Marcia Mar	211.	Luciana Rejane Barbosa	061.136.257-02	R\$ 450,00
214. Luciene Silva de Souza Silveira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 229. M	212.	Luciano Gomes	115.578.357-30	R\$ 450,00
214. veira 120.954.757-04 R\$ 450,00 215. Luisa Maria Rivero Estrella 707.064.292-06 R\$ 450,00 216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20	213.	Luciano Lourenço	059.467.697-58	R\$ 450,00
216. Luiz Carlos de Sousa 426.149.617-87 R\$ 450,00 217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231.	214.		120.954.757-04	R\$ 450,00
217. Luiz Carlos Ribamar Costa 000.081.387-70 R\$ 450,00 218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232.	215.	Luisa Maria Rivero Estrella	707.064.292-06	R\$ 450,00
218. Luiz Claudio dos Santos Lopes 033.317.917-09 R\$ 450,00 219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Mar	216.	Luiz Carlos de Sousa	426.149.617-87	R\$ 450,00
219. Luzie de Carvalho Amorin 119.699.337.80 R\$ 450,00 220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Maria Apar	217.	Luiz Carlos Ribamar Costa	000.081.387-70	R\$ 450,00
220. Magnus Amaral Jerônimo 117.115.707-02 R\$ 450,00 221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00	218.	Luiz Claudio dos Santos Lopes	033.317.917-09	R\$ 450,00
221. Maira da Costa de Castro 180.840.947-77 R\$ 450,00 222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soa-logi. 991.938.487-06 R\$ 450,00	219.	Luzie de Carvalho Amorin	119.699.337.80	R\$ 450,00
222. Manoel Ramos da Silva 392.343.207-00 R\$ 450,00 223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soa-loga. 091.938.487-06 R\$ 450,00	220.	Magnus Amaral Jerônimo	117.115.707-02	R\$ 450,00
223. Marcelo Cassiano Caetano 085.978.237-98 R\$ 450,00 224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soa-logo 091.938.487-06 R\$ 450,00	221.	Maira da Costa de Castro	180.840.947-77	R\$ 450,00
224. Marcelo Guedes Mendes 104.740.547-48 R\$ 450,00 225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soa-logo 091.938.487-06 R\$ 450,00	222.	Manoel Ramos da Silva	392.343.207-00	R\$ 450,00
225. Marcia Cardosos Batista 013.079.777-40 R\$ 450,00 226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soa-los 091.938.487-06 R\$ 450,00	223.	Marcelo Cassiano Caetano	085.978.237-98	R\$ 450,00
226. Marcia da Silva de Araújo 045.481.277-29 R\$ 450,00 227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soatos 091.938.487-06 R\$ 450,00	224.	Marcelo Guedes Mendes	104.740.547-48	R\$ 450,00
227. Marcia Maria Marques de Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00 228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soa-logo 091.938.487-06 R\$ 450,00	225.	Marcia Cardosos Batista	013.079.777-40	R\$ 450,00
227. Oliveira 113.402.247-63 R\$ 450,00	226.	Marcia da Silva de Araújo	045.481.277-29	R\$ 450,00
228. Marcia Vianna 876.160.177-20 R\$ 450,00 229. Marcio Luiz Nascimento da Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soalogo 091.938.487-06 R\$ 450,00	227.	· '	113.402.247-63	R\$ 450,00
229. Silva Junior 209.947.737-06 R\$ 450,00 230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soalogo 091.938.487-06 R\$ 450,00	228.		876.160.177-20	R\$ 450,00
230. Marcio Pereira Borges 061.346.257-28 R\$ 450,00 231. Marco Antônio de Abreu Zanela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soalogo 091.938.487-06 R\$ 450,00	229.		209.947.737-06	R\$ 450,00
231. ela 645.708.437-00 R\$ 450,00 232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soa- 091.938.487-06 R\$ 450.00	230.		061.346.257-28	R\$ 450,00
232. Marcos Euflauzino Belo 032.847.497-56 R\$ 450,00 233. Marcus Vinicius da Silva Santos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soatos 091.938.487-06 R\$ 450,00	231.		645.708.437-00	R\$ 450,00
233. tos 076.166.137-99 R\$ 450,00 234. Maria Aparecida Chaves Soa- 091.938.487-06 R\$ 450.00	232.		032.847.497-56	R\$ 450,00
234. Maria Aparecida Chaves Soa- 091,938,487-06 R\$ 450.00	233.		076.166.137-99	R\$ 450,00
	234.	Maria Aparecida Chaves Soa-	091.938.487-06	R\$ 450,00

235.	Maria Aparecida do Nasci- mento Andrade	080.983.937-71	R\$ 450,00
236.	Maria Conceição Pereira Magalhães	729.629.687-91	R\$ 450,00
237.	Maria da Guia Silva Pereira	077.887.987-97	R\$ 450,00
238.	Maria das Graças Pereira de	065.820.197-24	R\$ 450,00
239.	Melo Maria do Socorro da Silva Pa-	443.888.701-10	R\$ 450,00
	trolino Maria Eduarda Alcacibas da		
240.	Costa Maria Elicledia de Jesuz Ba-	219.287.007-80	R\$ 450,00
241.	tista	027.134.354-04	R\$ 450,00
242.	Maria Eunice Guerreiro de Farias	899.822.667-72	R\$ 450,00
243.	Maria Helena de Menezes Sinquini	918.945.307-72	R\$ 450,00
244.	Maria Joventina Ayres	961.083.397-72	R\$ 450,00
245.	Maria Lucia Andrade Cardoso dos Santos	076.069.917-82	R\$ 450,00
246.	Maria Paixão de Jesus Souza	010.842.635-13	R\$ 450,00
247.	Maria Regina da Silva	684.207.907-10	R\$ 450,00
248.	Mariana Guimarães Lamha	085.315.057-55	R\$ 450,00
249.	Marinete Aleixo Felisberto	104.367.497-77	R\$ 450,00
250.	Marinete dos Santos	032.570.267-57	R\$ 450,00
251.	Mariveglis Sanchez Paredes	707.077.832-59	R\$ 450,00
252.	Marlene da Silva Rocha	024.890.797-27	R\$ 450,00
253.	Marlucia Francisca de Souza	662.030.237-87	R\$ 450,00
254.	Marta Cristina de Andrade Adriano	058.459.137-30	R\$ 450,00
255.	Marta Villela de Aquino	019.382.967-37	R\$ 450,00
256.	Martiliane Barbosa Leandro	129.981.477-80	R\$ 450,00
257.	Matheus Henrique de Souza Limpo	493.641.458-10	R\$ 450,00
258.	Matheus Silva de Sant'Ana	065.495.567-08	R\$ 450,00
259.	Max Silva de Santana	095.958.007-75	R\$ 450,00
260.	Mayara Cristina Souza da Silva	167.900.847-11	R\$ 450,00
261.	Mayara Santos da Silva	149.706.457-01	R\$ 450,00
262.	Michael de Oliveira Firmino	164.373.077-06	R\$ 450,00
263.	Minerva Rivero	707.295.082-69	R\$ 450,00
264.	Mireivys Ireika Rausseo Farias	708.781.012-09	R\$ 450,00
265.	Monica Barbosa Casemiro	125.112.557-31	R\$ 450,00
266.	Monica de Souza Ferreira	062.652.237-47	R\$ 450,00
267.	Naiure Silva de Jesus	154.601.737-28	R\$ 450,00
268.	Natália Silva da Motta	192.211.457-08	R\$ 450,00
269.	Natercio José da Silva Neto	153.064.767.32	R\$ 450,00
270.	Neusa dos Santos Penalva	902.352.157-91	R\$ 450,00
271.	Nicolle Tosta Baptista	063.484.437-79	R\$ 450,00
272.	Nilo Santos Rosa	144.306.537-47	R\$ 450,00



273.	Nilton Alves Ribeiro	696.748.687-04	R\$ 450,00
274.	Nilza dos Santos	118.181.697-11	R\$ 450,00
275.	Nubia Silva	077.056.577-83	R\$ 450,00
276.	Orlando de Souza Rodrigues	329.949.587-91	R\$ 450,00
277.	Ormezinda Alda Salino	824.127.157-34	R\$ 450,00
278.	Paola Alexandra Costa	066.046.547-70	R\$ 450,00
279.	Paola da Silva de Moraes	215.297.427-14	R\$ 450,00
280.	Paulino Neres da Silva	104.163.307-62	R\$ 450,00
281.	Paulino Pinheiro Vieira	126.945.907-48	R\$ 450,00
282.	Paulo Ricardo Matias Rocha	171.936.867-80	R\$ 450,00
283.	Queila Rafaela Silva da Motta	197.405.547-76	R\$ 450,00
284.	Raphael dos Santos Moreira	116.364.367-06	R\$ 450,00
285.	Raquel Vicente da Silva	133.003.307-85	R\$ 450,00
286.R	Reinaldo Assis Júnior	033.320.097-70	R\$ 450,00
287.	Rejane Maria Rodrigues da Silva	033.689.947-51	R\$ 450,00
288.	Renata Carvalho Conceição	105.348.107-13	R\$ 450,00
289.	Rita Manoel dos Santos	008.830.277-63	R\$ 450,00
290.	Roberto de Barros Lara	523.148.207-20	R\$ 450,00
291.	Rodolfo Nilton da Silva Fer- reira	089.590.547-71	R\$ 450,00
292.	Rodrigo Gomes do Carmo	120.859.947-09	R\$ 450,00
293.	Rogério Anjos de Azevedo	071.012.437-62	R\$ 450,00
294.	Rogerio José Correia	024.889.997-09	R\$ 450,00
295.	Rogerio Tomaz Lino	057.409.297-84	R\$ 450,00
296.	Rosangela Dias Manso	009.398.077-93	R\$ 450,00
297.	Rosangela Sigolo Gusman	019.465.127-45	R\$ 450,00
298.	Rosangela Vicente da Silva	122.022.147-39	R\$ 450,00
299.	Roselane Assunção Santos da Silva	215.092.237-11	R\$ 450,00
300.	Roseli Dutra dos Santos	087.496.757-02	R\$ 450,00
301.	Rosilane Gonçalves Leandro	137.629.347-11	R\$ 450,00
302.	Rosilaine Sampaio de Souza	107.358.727-40	R\$ 450,00
303.	Rosiléa Lourenço da Silva	059.708.547-19	R\$ 450,00
304.	Rosilene Silva	033.423.147-70	R\$ 450,00
305.	Ruben Rafael Arias Nunez	709.267.022-54	R\$ 450,00
306.	Rute Ribeiro da Conceição	008.731.997-74	R\$ 450,00
307.	Rute de Souza Teles	066.493.297-54	R\$ 450,00
308.	Ruth Valéria Freitas da Silva	186.180.407-54	R\$ 450,00
309.	Samara Gutiely da Silva Oliveira	705.256.244-81	R 450,00
310.	Sandra Mara da Conceição	066.802.527-17	R\$ 450,00
311.	Sandra Maria de Souza	109.063.777-22	R\$ 450,00

312.	Sandra Marques da Silva	121.922.857-52	R\$ 450,00
313.	Amorin Sandra Oliveira da Silva	143.399.707-00	R\$ 450,00
314.	Sandra Regina Oiticica dos	047.155.537-16	R\$ 450,00
315.	Sandra Rogina Rachoco Dutra		
	Sandra Regina Pacheco Dutra Sebastiana Aparecida Salino	683.170.427-15	R\$ 450,00
316.	Ribeiro	685.363.727-53	R 450,00
317.	Sebastião de Morais Viana	079.885.697-16	R\$ 450,00
318.	Shayanne Dias do Nasci- mento	102.756.757-69	R\$ 450,00
319.	Sheila Manso Correa Lapico	062.800.457-57	R\$ 450,00
320.	Sidney Francisco dos Santos	019.381.637-70	R\$ 450,00
321.	Sileides Augusta Soares	942.087.197-53	R 450,00
322.	Silvana Sousa Matos	085.763.827-09	R\$ 450,00
323.	Sirley da Silva Prado	106.108.627-58	R\$ 450,00
324.	Stefani Gomes de Aquino	111.427.987-04	R\$ 450,00
325.	Stephanie Araujo Florindo	181.238.687-74	R\$ 450,00
326.	Suelen Martins Rosa	177.476.207-21	R\$ 450,00
327.	Suelen Paes	130.165.927-46	R\$ 450,00
328.	Suelenir do Nascimento	124.221.127-65	R\$ 450,00
329.	Suelleide Monteiro Dantas	139.364.197-01	R\$ 450,00
330.	Suellen da Silva Roque	180.146.047-76	R\$ 450,00
331.	Suenia Oliveira Batista	106.518.234-12	R\$ 450,00
332.	Tais dos Santos Ramos	167.320.997-10	R\$ 450,00
333.	Talita Correa Trajano	020.937.092-01	R\$ 450,00
334.	Tânia Barros de Oliveira Salvi- ano	131.034.027-75	R\$ 450,00
335.	Tatiana Nascimento Gonçalves	174.267.507-79	R\$ 450,00
336.	Tatiane Cristina de Oliveira	058.228.247-06	R\$ 450,00
337.	Tatiane da Silva Barbosa	060.824.017-60	R\$ 450,00
338.			
	Tatiane da Silva Teixeira	136.865.167-48	R\$ 450,00
339.	Tatiane da Silva Teixeira Thainara da Silva Cunha Oliveira	136.865.167-48 175.822.167-41	R\$ 450,00 R\$ 450,00
339. 340.	Thainara da Silva Cunha Oli-		
	Thainara da Silva Cunha Oliveira	175.822.167-41	R\$ 450,00
340.	Thainara da Silva Cunha Oliveira Thais Fernandes dos Santos	175.822.167-41 139.423.677-85	R\$ 450,00 R\$ 450,00
340. 341.	Thainara da Silva Cunha Oliveira Thais Fernandes dos Santos Thais de Souza Carvalho	175.822.167-41 139.423.677-85 189.321.457-50	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
340. 341. 342.	Thainara da Silva Cunha Oliveira Thais Fernandes dos Santos Thais de Souza Carvalho Thaís Ramos Thamires Cristina dos Santos	175.822.167-41 139.423.677-85 189.321.457-50 148.653.307-80	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
340. 341. 342. 343.	Thainara da Silva Cunha Oliveira Thais Fernandes dos Santos Thais de Souza Carvalho Thaís Ramos Thamires Cristina dos Santos Silva Monteiro	175.822.167-41 139.423.677-85 189.321.457-50 148.653.307-80 156.761.317-99	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
340. 341. 342. 343. 344.	Thainara da Silva Cunha Oliveira Thais Fernandes dos Santos Thais de Souza Carvalho Thaís Ramos Thamires Cristina dos Santos Silva Monteiro Tayna Martins Gomes	175.822.167-41 139.423.677-85 189.321.457-50 148.653.307-80 156.761.317-99 174.115.677-79	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
340. 341. 342. 343. 344. 345.	Thainara da Silva Cunha Oliveira Thais Fernandes dos Santos Thais de Souza Carvalho Thaís Ramos Thamires Cristina dos Santos Silva Monteiro Tayna Martins Gomes Thiago da Silva Mattos Valderiano Matias da Silva Valdicléia da Silva Nasci-	175.822.167-41 139.423.677-85 189.321.457-50 148.653.307-80 156.761.317-99 174.115.677-79 103.509.237-95	R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00 R\$ 450,00
340. 341. 342. 343. 344. 345. 346.	Thainara da Silva Cunha Oliveira Thais Fernandes dos Santos Thais de Souza Carvalho Thaís Ramos Thamires Cristina dos Santos Silva Monteiro Tayna Martins Gomes Thiago da Silva Mattos Valderiano Matias da Silva	175.822.167-41 139.423.677-85 189.321.457-50 148.653.307-80 156.761.317-99 174.115.677-79 103.509.237-95 454.323.173-20	R\$ 450,00 R\$ 450,00



350.	Valeria Moreira de Castro Alves	070.524.677-98	R\$ 450,00
351.	Vallesca Sousa e Silva	168.969.217-06	R\$ 450,00
352.	Valmir Brito	033.302.107-02	R\$ 450,00
353.	Valmir da Silva Baptista	008.797.817-26	R\$ 450,00
354.	Vanda Rabello da Silva	814.242.217-49	R\$ 450,00
355.	Vanessa de Oliveira Silva	104.364.297-80	R\$ 450,00
356.	Vanice Tomaz Xavier	055.646.817-11	R\$ 450,00
357.	Vanusa Xavier Soares	166.480.187-12	R\$ 450,00
358.	Vera Lucia Maria da Silva	701.386.647-49	R\$ 450,00
359.	Verônica Aparecida Lima da Silva	094.908.537-55	R\$ 450,00
360.	Vilma da Silva	036.477.827-00	R\$ 450,00
361.	Vilma Faria da Silva	129.627.077-77	R\$ 450,00
362.	Viviane Gonçalves Godoy	180.266.547-14	R\$ 450,00
363.	Viviane Guimarães Oliveira	095.119.617-05	R\$ 450,00
364.	Viviane Rocha Ferreira	143.184.377-60	R\$ 450,00
365.	Washington Luiz dos Santos	753.994.747-00	R\$ 450,00
366.	Wesley Vicente	131.121.027-03	R\$ 450,00
367.	Yasmin da Silva Moraes	161.646.067-99	R\$ 450,00
368.	Yula Pocaterra Rivero	707.285.592-00	R\$ 450,00
369.	Zélia dos Santos	062.308.967-02	R\$ 450,00
370.	Zilma Alves Dutra	184.104.987-58	R\$ 450,00

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS

ld. 03999/2023

ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 03 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DETERMINA:

Art. 1º - A redistribuição no âmbito desta secretaria do servidor FERNANDO BORGES DELGADO, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, matrícula 677482-2, para exercer suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 3.720 de 14 de dezembro de 2005, e suas alterações, designando-o para a SUBSECRETARIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, cessando o efeito da Portaria SEMEF Nº 005, de 03 de maio de 2018, para o respectivo servidor

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

FABIANO MUNIZ DA SILVA Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

ld. 04000/2023

PREVIDÊNCIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO – 181/2023

Ref. Processo n.: 2023/01/72 Contrato nº. 009/ PREVINI/2023

Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria em Investimentos Financeiros.Empresa: CREDITO & MERCADO GESTÂO DE VALORES MOBILIA-RIOS LTDA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, usando das atribuições que lhe confere à legislação em vigor, **RESOLVE**:

Designar os servidores para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução da contratação supracitada, nos termos do art.67, da Lei n.8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Municipal nº8.360 de 29 de Maio de 2009.

- 2. Fica designado o (a) servidor (a) abaixo indicado para exercer, respectivamente, a função de Gestor (a) do contrato;
- 2.1 Gestor(a) do contrato: Fabrício Martins Carvalho da Silva , Gerente de Divisão de Investimentos Financeiros, matrícula 11/100044-3;
- 2.2 Compete ao Gestor do contrato as atribuições gerenciais e técnicas relacionadas ao processo de gestão do contrato.
- 2.3. Providenciar o planejamento e programação detalhados de todas as atividades e eventos;
- 2.4 Controlar o prazo de vigência do contrato e de sua execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida;
- 2.5 Comunicar, com antecedência mínima de 06 (seis) meses, à autoridade competente, a proximidade do término do prazo do contrato.
- 3. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem, respectivamente, a função de Fiscais do contrato;
- 3.1 Fiscal do contrato: Loralaine Fernanda Stanescon Batuli de Siqueira, Assessora de Apoio Técnico, matrícula 60/200.075-9
- 3.2 Fiscal do contrato: João Pedro Bueno Rostirolle Ramalho, Assessor de Apoio Técnico, matrícula 60/200.052-1;
- 4. Compete aos fiscais do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.
- 5.Notifique-se.

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2023.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente – PREVINI

Id. 04001/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, convoca os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 – Térreo – Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.

Matricula nº	Nome	Processo nº
6676902	JOAO CILLAS RIBEIRO	2022/01/62
6875181	JUCIMAR CORREA DA SILVEIRA	2023/04/398
7119985	RAPHAEL MURAT TARTARUGA	2021/08/745

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2023

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios - PREVINI

ld. 04002/2023

CONSELHO FISCAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Fiscal, para a **Setima Reunião Ordinária** de 2023, a ser realizada no *dia 04 de julho de 2023 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- 1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de abril de 2023;
- 2) Análise dos relatórios de investimentos;
- 3) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

DIONNE DOS SANTOS LIMA CARVALHO

Presidente do Conselho Fiscal - PREVINI

ld. 04003/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/059.346

CONTRATO: 026/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E LOCALIZA VEÍCULOS ESPE-

CIAIS S.A.,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, A SER UTILIZADO PELO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMAT.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁ- RIO	PREÇ O MEN- SAL	PREÇO TOTAL
1	Veículo pas- seio tipo Hatch, na cor branca, com capacidade para 05 (cinco) pas- sageiros, Zero KM, ano 21 ou supe- rior, 04 (qua- tro) portas, com ar condi- cionado, frio ABS, Air Bag, Vidros Elétri- cos, motor 1.0, câmbio manual, dire- ção hidráu- lica, flex, alarme, pelí- cula prote- tora solar no limite má- ximo permi- tido por lei, seguro total, sem moto- rista, sem combustível, quilometra- gem livre.	UNID	03	FIAT MOBI LIKE 1.0	R\$ 1.713,0 0	R\$ 5.139, 00	R\$ 61.668,0 0
PREÇO TOTAL						R\$ 61.668,0 0	

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 61.668,00 (SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E

SESSENTA E OITO REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 5.139,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 02713/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/059.346 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 075/CPL/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 048/CPL/2022, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL № 10.520/02, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, designado pela portaria nº 21/2023 – D.O digital em 25/01/2023

ld. 04004/2023



PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições: RESOLVE:

Em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.196/2018, informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto é a aquisição de cordões, alicate furador PVC, cartão PVC branco e impressora para crachás, que serão utilizados para identificação dos servidores da administração pública da prefeitura da cidade de Nova Iguaçu, o mesmo tem por objetivo padronizar a identificação et odos os servidores da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, bem como os demais órgãos da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº 2022/155942,

Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado Pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023

ld. 04005/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL-FMAS/2023

PROCESSO: 2023/000183

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com os pareceres emitidos pela Assessoria Técnica, Assessoria de Controle Interno e da Comissão de Permanente de Licitação (CPL) do FMAS, AUTORIZO a despesa, ADJUDICO e HOMOLOGO a LI-CITAÇÃO nº 001/CPL-FMAS/2023, Processo Administrativo nº 2023/000183, na modalidade TOMADA DE PREÇOS com as disposições do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e, subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO. ADAPTAÇÃO E AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS, a favor da empresa ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 41.710.60/0001-85. no valor total de R\$ 536.597,44 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), atribuindo, portanto, ao valor global licitado a ordem de R\$ R\$ 536.597,44 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Nova Iguaçu, 28/06/2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora/FMAS

ld. 04006/2023

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS

NOTA DE EMPENHO: 28/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

PRAZO: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

NOME	CARGO	VALOR (R\$)	DATA ASSINA- TURA
Bárbara Fátima Costa Correia	Supervisor	3.000,00	30/05/2023
Marta Nogueira de Souza Silva	Visitador	1.200,00	30/05/2023
Natália Farias Silva	Visitador	1.200,00	30/05/2023
Vitória Roza Liberato	Visitador	1.200,00	30/05/2023
Felipe Lima da Silva	Visitador	1.200,00	31/05/2023
Kézia da Silva Cassimiro Gomes	Visitador	1.200,00	23/06/2023
Thalita Nunes Ribeiro Braga	Visitador	1.200,00	23/06/2023
Vânia Cristina Tomaz da Silva	Visitador	1.200,00	23/06/2023
	TOTAL	11.400,00	

ELAINE MEDEIROS Secretária Municipal de Assistência Social

Id. 04007/2023

DESPACHO DO GESTOR DO FMAS

ERRATA

CORRIGE, em parte, o teor do EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/FMAS/2023, cujo o objeto é a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes do sexo masculino de 12 á 18 anos incompletos, publicado no Diário Oficial do Município em 28 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2023



LEIA-SE

(...)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2023 até 28/06/2024.

Nova Iguaçu, 28 de junho de 2023.

GUISELA CAMPANA PORTELA

Gestora do FMAS-NI

ld. 04008/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/035.219
CONTRATO: 024/CPL/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E AUGE TECNOLOGIA & SIS-

TEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CES-SÃO DE DIREITO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, COM A RES-PECTIVA DOCUMENTAÇÃO, DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA PADRONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO DE NOVA IGUAÇU E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLAN-TAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDA-GEM.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	PREÇO TOTAL POR 12 (DOZE) MESES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE DIREITO DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, COM A RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO, DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA PADRONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	12	R\$ 4.423.925,96
	PREÇO TOTAL		R\$ 4.423.925,96

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	LICENÇA DE USO	ESCOLAS	143	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
2	PLANEJA- MENTO	UNID	1	R\$ 7.000,00	-	R\$ 7.000,00

3	INSTALAÇÃO, PARAMETRIZA- ÇÃO, ADEQUA- ÇÃO E MIGRA- ÇÃO DE DADOS	UNID	1	R\$ 396.190,00	-	R\$ 396.190,00
4	CAPACITAÇÃO	НН	480	R\$ 394,00	-	R\$ 189.120,00
5	SUPORTE TÉC- NICO, MANU- TENÇÕES COR- RETIVAS, ADAP- TATIVAS, LE- GAIS E EVOLU- TIVAS	R\$/ALUNO	69.869	R\$ 2,95	R\$ 206.113,55	R\$ 2.473.362,60
6	HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO	R\$/ALUNO	69.869	R\$ 1,62	R\$ 113.187,78	R\$ 1.358.253,36
VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS:					F	R\$ 4.423.925,96

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 4.423.925,96 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NO-VECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

02.07.01.12.361.5103.2014

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 15001001 - RECEITAS DE IM-POSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -

EDUCAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 02663/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2021/035.219 E O EDITAL DE LICITAÇÃO № 055/CPL/22, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FÉDERAL № 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL № 10.024 DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR № 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO MUNICIPAL № 10.662/2016, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI FEDERAL № 8.666/93, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JUNHO DE 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ld. 04009/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/042.364

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 037/CPL/2022



PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E IPÊ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO № 037/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO BAIRRO DA GRAMA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO № 037/CPL/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR 26/06/2023, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, A CONTAR DE 17/09/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/042.364, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI N.º 8.666/93, QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

ld. 04010/2023

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2018/018.311

TERMO DE APOSTILAMENTO: 003

CONTRATO: 010/CPL/2019

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/CPL/2019, VISANDO REAJUSTAR O SALDO CONTRATUAL EM R\$ 2.196.252,56 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), A PARTIR DE 25/01/2023, EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA TABELA EMOP, EM CONSONÂNCIA COM A DISPOSIÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O REGISTRO DESTE REAJUSTE POR APOSTILA ESTÁ RESPALDADO NAS DISPOSIÇÕES DO §8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. FICAM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 010/CPL/2019.

NOVA IGUAÇU, 26 DE JUNHO 2023.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

ld. 04011/2023

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/23 - PREGÃO ELETRÔNICO

LICITAÇÃO Nº:002/2023/FENIG

PROCESSO Nº 50/01.0127/23

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REALIZAÇÃO:11/07/2023 - 09:00h

OBJET:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAFORNE-CIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO, LOCAÇÃO DE CENÁRIO E MATERIAL GRÁFICO PARA REA-LIZAÇÃO DA "FESTA DA BANANA COM SHOWS MUSICAIS, FEIRA GASTRONÔMICA E FEIRA DE ARTESANATO EM JACERUBA", CON-FORME CONVÊNIO № 930068/2022 PORINTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA (SEFIC)/SECRE-TARIA ESPECIAL DA CULTURA/MINISTÉRIO DO TURISMO, COM FUN-DAMENTO NA LEI 8666/93, PORTARIA INTERMINISTERIAL MPOG/MG/CGU № 424/2016 E SUAS ALTERAÇÕES, A REALIZAR-SE NO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

conforme especificação descrita no Termo de Referência em anexo.

Informações gerais: Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Termo de Referência.

Maiores esclarecimentos, deverão ser solicitados na Sala da CPL/FENIG, à Av. Governador Portela, 812, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, tel. 2698-5652 e nos endereçoseletrônicos<u>fenig@novaiguacu.rj.gov.br</u>e https://www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Iguaçu, 27 de junho de 2023.

VIVIANE SILVA PINTO DE MOURA

Pregoeira

Id. 04012/2023

SEÇÃO 4 - CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLE-MENTARES ESPECIALIZADOS № 009/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 1135/2023



<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF

PATOLOGICA CLÍNICA DR. SALEME LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006; Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 28/06/2023

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 04013/2023

EXTRATO PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLE-MENTARES ESPECIALIZADOS № 001/2023

PROCESSO CISBAF Nº. 1136/2023

<u>PARTES:</u> CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-MINENSE – CISBAF PATOLOGICA CLÍNICA DR. SALEME LTDA

<u>OBJETO:</u> Prestação de serviços complementares de saúde, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: Até 31/12/2023

<u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u> As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Art. 196 e seguintes da Constituição Federal; Lei 8080/90 e 8142/90; Lei 8666/893; Portarias MS 358/GM/2006 e 3277/GM/2006;Resolução Normativa 71/2004-ANSS; Resolução 1613/2001-CFM

Data: 28/06/2023

ROSANGELA BELLO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

ld. 04014/2023